



PUBLICADA NO DIO/ES

EM 30/07/2026

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 746, DE 27 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 002/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para exercer o cargo de provimento efetivo do quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionados:

I - Cargo: Técnico de Nível Superior – Função Enfermeiro (40h);

VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
18	ADRIANE DUARTE CABRAL	Ampla

II - Cargo: Técnico de Nível Superior – Função Médico Clínico Geral (40h);

VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
1	PATRICIA DO CARMO VIDIGAL	Ampla
7	SAMUEL EDSON TONINI DA SILVA	Ampla

Art. 2º A admissão dos candidatos nomeados por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 004/2026, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.

Art. 3º Os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto, que tiverem cumprido prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 004/2026 e que tenham sido considerados aptos no exame admissional, deverão comparecer a Secretaria Municipal de Saúde para realização dos procedimentos inerentes à escolha da lotação e início das atividades, conforme datas e horários estabelecidos no cronograma constante no ANEXO I.

Art. 4º Será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação nº 004/2026, bem como os prazos legais para a posse e o exercício nos, termos da legislação vigente.



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 27 de julho de 2026.

WEVERSON VALKER MEIRELES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 30/07/26

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO	
POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)	A PARTIR DE 10/08/2026
ESCOLHA DE VAGAS/LOTAÇÃO	11/08/2026 – 10:00H LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES – SESA RUA DOMINGOS MARTINS - Nº 181, SERRA SEDE – ES
INICIO DAS ATIVIDADES	17/08/2026



Assinado eletronicamente por:
Weverson Valcker Meireles
CPF: ***.935.517-**-**
Data: 28/07/2026 14:14:19 -03:00

MANIFESTO DE ASSINATURAS

